

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.06.01, REFERENTE AO Pregão Eletrônico 2021.02.23.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO, A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Antonina do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro – Antonina do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.594.500/0001-48, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr(a). **Arabella Pereira Roseno**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Monsenhor Coelho, nº 65 – Térreo C - Bairro: Centro, na cidade de Iguatú-CE – CEP: 63.500-106, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.406.114/0001-05, representado por o(a) Sr(a). **Michele Guedes Roque**, portadora do CPF nº **020.388.093-56**, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem aditivar o contrato firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, decorrente do **Pregão Eletrônico 2021.02.23.01** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente ao Pregão Eletrônico 2021.02.23.01, através do presente termo aditivo, teve seus valores unitários por itens revisados e acrescidos de acordo a variação mercadológica, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	VAL. CONT	VAL. SOLICITADO	%	R\$
------	---------------------	-----------	-----------------	---	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

1	Arroz branco: Arroz branco grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03), MAPA. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto a validade não inferior a 90 dias da entrega. Preço por Kg.	5,16	6,81	31,95%	1,65
2	Açúcar cristal demerado: Açúcar demerado, grupo 1, classe cristal bruto, tipo demerado, sem glutên e aditivos químicos, minimamente processado origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA) e MAPA. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias. Preço por quilo.	3,08	4,00	29,80%	0,92
5	Biscoito salgado: Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400g amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, caixa com 20 pacotes. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto validade mínima 120 dias na data da entrega. Preço por pacote.	3,39	4,81	41,85%	1,42
6	Biscoito Doce: Biscoito Doce tipo Maria 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, caixa com 20 pacotes. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto validade mínima 120 dias na data da entrega. Preço por pacote.	3,39	4,81	41,85%	1,42
7	Fécula de mandioca: Fécula de mandioca tipo polvilho doce produto com aspecto fino, cor branca (rotulagem obrigatória), embalagem polietileno atóxica contendo 1kg na embalagem e fardo de 20 kg, com registro do ministério da saúde nº 5.6612.001.001-5. O produto deve seguir as normas da ANVISA e MAPA. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto a validade não inferior 90 dias na data. Preço por Quilo	5,14	6,47	25,85%	1,33
9	Farinha de mandioca: Farinha de mandioca tipo quebradinha, fina, tipo 1. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03), MAPA. Resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos – CNNPA. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Embalagem secundária: saco plástico transparente ou de papelão fardo com 30 pacotes. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Preço por pacote.	4,63	5,73	23,84%	1,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

10	Flocos de milho-Flocos de milho empacote de 500g, pré-cozido, sem adição de sal. produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03) , MAPA. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Embalagem secundária: saco plástico transparente ou de papelão fardo com 30 pacotes. Prazo de validade não inferior a 90dias. Preço por pacote.	1,74	2,24	28,78%	0,50
12	Feijão Preto- Feijão carioca tipo 1, embalagem de 1 kg sem presença de insetos, furada, estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03),MAPA. Prazo de validade devera esta expresso na embalagem. Portanto validade não inferior 180 dias. Preço por quilo.	8,40	9,57	13,90%	1,17
13	Macarrão Argola-Macarrão argola, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica transparente de 500g, fardo com 20 pacotes, não furadas, estufadas ou invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03), .resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos – CNNPA.. Prazo de validade devera esta expresso na embalagem. Portanto a validade não inferior a 180 dias da entrega. Preço por Pacote.	5,06	6,67	31,82%	1,61
14	Macarrão Espaguete- Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g,não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº.93/2000 – ANVISA , resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos – CNNPA. Prazo de validade devera esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias. Preço por pacote.	2,36	3,11	31,91%	0,75
15	Macarrão Parafuso de arroz-Macarrão sem ovo, sem glúten tipo parafuso de arroz, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica transparente de 500g, fardo com 10 pacotes, não furadas, estufadas ou invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Prazo de validade devera esta expresso na embalagem. Portanto a validade não inferior a 180 dias da entrega. Preço por Pacote.	6,12	8,08	31,96%	1,96
16	Milho de mungunzá (amarelo)-Milho de mungunzá Tipo milho amarelo, despeliculado, embalagem primária de plástica de 500g, sem presença de insetos, furada, estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana .Fardo de 20 kg. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03), MA. Prazo de validade devera esta expresso na embalagem não próximo do vencimento validade não inferior a 120 dias da data da entrega. Preço por pacote.	2,57	3,03	18,00%	0,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

17	Óleo de soja-Óleo de soja refina garrafa de 900 ml. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20unidade. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto validade não inferior 120 dias da entrega. Preço por garrafa.	8,51	10,55	24,00%	2,04
18	Proteína de soja: Proteína de soja embalagem de 400 g.O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um pra dois), ou seja, 1 (uma) medida desidrata rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Registro no ministério da saúde e acordo com normas da ANVISA. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem. Portanto validade não inferior a 180 dias na data da entrega. Preço por pacote.	4,11	5,17	25,77%	1,06

LOTE 02

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	VAL. CONT	VALOR SOLICITADO	%	R\$
3	Leite Integral Líquido UHT-Leite integral líquido UHT longa vida enriquecido com as vitaminas: A,B,C e D . Embalagem tetra park de 1.000 ml, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura (MAPA), ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Portanto validade mínima de 90 dias na data da entrega. Preço por Litro.	5,91	6,90	16,81%	0,99

LOTE 06

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	VAL. CONT	VALOR SOLICITADO	%	R\$
1	Carne Bovina moída: Carne bovina moída de segunda congelado, máximo da composição de água 3%, embalagem polietileno (PERD) transparente contendo 500 g do produto, identificação do produto, marca do fabricante . Embalagem selada na própria máquina de selada. Embalagem secundária de papelão caixa contendo 20 kg do produto.deve apresentar odor agradável, cor característica ,consistência firme, não apresentar manchas escuras ou esverdeada, não deve ter aspecto pegajoso e apresentar data de fabricação e validade .Conste o selo de inspeção, S.I.M (SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL),carimbo oficiais, portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98,resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária n. 5504/99.Portanto validade não inferior 90 dias na data da entrega. Preço por quilo.	22,75	26,85	18,00%	4,10
3	Carne bovina Acém: Carne bovina acém corte de segunda congelado, congelamento em torno de 8%embalagem polietileno (PERD) transparente contendo 1 kg do produto, identificação do	29,67	35,89	20,97%	6,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

	produto, marca do fabricante. Embalagem selada na própria máquina de selada. Embalagem secundária de papelão caixa contendo 20 kg do produto. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou esverdeada, não deve ter aspecto pegajoso e apresentar data de fabricação e validade. Conste o selo de inspeção, S.I.M (SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL), carimbo oficiais, portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária n. 5504/99. Portanto validade não inferior 90 dias na data da entrega. Preço por quilo.				
4	Miúdo frango-Moela de Frango: Miúdo frango tipo moela, embalagem de 1 kg. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária e com registro no S.I.F ou S.I.E ou D.I.P.O.V.A para itens fabricados no Distrito Federal ou registro no SIF ou no SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal) para itens fabricados em outro Município e/ou Estado. Deverá manter as características de frango fresco. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias, de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de Alimentos e com registro no setor adequado conforme legislação. Livre de contaminantes químicos, físicos e biológicos (parasitas, fungos ou microrganismo patogênicos ou de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração). Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Coloração vermelha escura, odor próprio, suave, não azedo, consistência própria, aspecto próprio, não amolecido. Livre de temperos como glutamato monossódico ou sais de sódicos. Preço por quilo.	12,80	16,00	25,00%	3,20
5	Miúdo frango: Fígado de Frango: Miúdos de frango tipo fígado embalagem de 1 kg. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária e com registro no S.I.F ou S.I.E ou D.I.P.O.V.A para itens fabricados no Distrito Federal ou registro no SIF ou no SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal) para itens fabricados em outro Município e/ou Estado. Deverá manter as características de frango fresco. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias, de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de Alimentos e com registro no setor adequado conforme legislação. Livre de contaminantes químicos, físicos e biológicos (parasitas, fungos ou microrganismo patogênicos ou de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração). Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Coloração vermelha escura, odor próprio, suave, não azedo, consistência própria, aspecto próprio, não amolecido. Livre de temperos com glutamato monossódico ou sais de sódicos. Preço por quilo.	11,64	14,54	24,97%	2,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato e na Teoria da Imprevisão foi feita a revisão contratual em questão, através da Recomposição ou Realinhamento de Preços para restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, direto tanto do Contratante como do Contratado, consagrado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Constituição Federal e reforçado na Lei de Licitações, em seu art. 58, parágrafo primeiro, que diz: “As cláusulas econômico – financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado”. O parágrafo segundo desse mesmo artigo reitera o princípio do equilíbrio econômico financeiro ao firmar que “as cláusulas econômico – financeiras deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual”.

O Contratado requereu a recomposição de preços comprovando o seu direito de obtê-la, através de documento que foi acostado aos autos deste processo.

O ilustre Cons. Antônio Roque Citadini, do T.C.E/SP, diz que:

“A manutenção do equilíbrio econômico financeiro originalmente contratado é assegurado de forma a viabilizar a execução sem favorecimentos, mas, igualmente, sem que a Administração Pública se beneficie de alterações contratuais ou mudança na política econômica e fiscal, que demonstradamente representem aumento de custos ao contratado. Portanto, se faz necessária a efetiva demonstração, para cada caso, dos encargos que promoveram o desequilíbrio econômico-financeiro” (DOE/SP, DE 29/04/97, P.18).

O ministro Bento José Bugarin, do T.C.U, nesse sentido, possui o posicionamento inframencionado:

“A ocorrência de vários que tornam excessivamente oneroso os encargos do contrato, quando claramente demonstradas, autorizam a revisão do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhido pelo Decreto-lei nº 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93.” (BDA nº 12/96, dez./96, p.834).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente aditivos contratuais em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Antonina do Norte– CE, 06 de Outubro de 2021.


Arabella Pereira Roseno

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Michele Guedes Roque
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO APÓS PRIMEIRO ADITIVO

LOTE 01: CEREAL

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO NO CONTRATO		VALOR UNITÁRIO APÓS ADITIVO AO CONTRATO	
1	Arroz branco: Arroz branco grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03), MAPA. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto a validade não inferior a 90 dias da entrega. Preço por Kg.	MAIORAL	kg	6000	R\$ 5,16	cinco reais e dezesseis centavos	6,81	Seis reais e oitenta e um centavos
2	Açúcar cristal demerado: Açúcar demerado, grupo 1, classe cristal bruto, tipo demerado, sem glutên se aditivos químicos, minimamente processado origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA) e MAPA. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias. Preço por quilo.	TIO MARCIO	kg	2500	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	4,00	Quatro reais
3	Aveia flocos fino: Aveia flocos fino embalagem de 450g, 100% integral, fonte de fibra, contém beta-Q, sem aditivos químicos ou conservante, lacre de segurança, dados de identificação do produto marca do fabricante, peso líquido. Com registro no ministério da saúde, (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de flocos fino, cor bege, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos - CNNPA. Embalagem primária: lata contendo 450g. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto validade não inferior a 180 dias. Preço por pacote.	QUAKER	lata	500	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

4	Colorífico 100g: Calorífico embalagem de 100 g ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. Com registro no ministério da saúde,(RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem .Portantovalidade não inferior a 180 dias na data da entrega. Preço por pacote.	KIMIMO	Pacote	400	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 0,90	noventa centavos de real
5	Biscoito salgado: Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400gamanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico,caixa com 20 pacotes. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Prazo de validade devida estaexpresso na embalagem.Portanto validade mínima 120 dias na data da entrega. Preço por pacote.	3 DE MAIO	Pacote	2000	R\$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	4,81	Quatro reais e oitenta e um centavos
6	Biscoito Doce: Biscoito Docetipo Maria 400g . Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico,caixa com 20 pacotes. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Prazo de validade devida estaexpresso na embalagem.Portanto validade mínima 120 dias na data da entrega.Preço por pacote.	MARILAN	Pacote	2000	R\$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	4,81	Quatro reais e oitenta e um centavos
7	Fécula de mandioca: Fécula de mandioca tipo polvilho doce produto com aspecto fino,cor branca (rotulagem obrigatória),embalagem polietileno atóxica contendo 1kg na embalagem e fardo de 20 kg, com registro do ministério da saúde nº 5.6612.001.001-5. O produto deve seguir as normas da ANVISA e MAPA. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto a validade não inferior 90 dias na data. Preço por Quilo	LOPES	kg	2500	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	6,47	Seis reais e quarenta e sete centavos
8	Farinha de Aveia integral: Farinha de Aveia integral embalagem de165g , 100% integral, fonte de fibra, contem beta-Q, sem aditivos químicos ou conservante, lacre de segurança, dados de identificação do produto marca do fabricante, peso liquido. Com registro no ministério da saúde,(RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de flocosfino, cor bege, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA,resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos – CNNPA. Embalagem primária: lata contendo 450g .Prazo de validade devida esta expresso na embalagem.Portanto validade não inferior a 180 dias. Preço por pacote.	QUAKER	Pacote	400	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9	Farinha de mandioca: Farinha de mandioca tipo quebradinha, fina, tipo 1. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03), MAPA.resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos - CNNPA. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Embalagem secundária: saco plástico transparente ou de papelão fardo com 30 pacote. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Preço por pacote.	DONA DÊ	kg	2000	R\$ 4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	5,73	Cinco reais e setenta e três centavos
10	Flocos de milho-Flocos de milho empacote de 500g, pré-cozido, sem adição de sal. produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03), MAPA. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Embalagem secundária: saco plástico transparente ou de papelão fardo com 30 pacote. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Preço por pacote.	MARATÁ	Pacote	500	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	2,24	Dois reais e vinte e quatro centavos
11	Feijão Carioca-Feijão carioca tipo 1, embalagem de 1 kg sem presença de insetos, furada, estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03), MAPA. Marca do fabricante Prazo de validade deverá esta expressona embalagem. Portanto validade não inferior 180 dias .Preço por quilo	KICALDO	kg	2000	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos
12	Feijão Preto- Feijão carioca tipo 1, embalagem de 1 kg sem presença de insetos, furada, estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03),MAPA. Prazo de validade deverá esta expressona embalagem. Portanto validade não inferior 180 dias. Preço por quilo	DONA DÊ	kg	1.500	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	9,57	Nove reais e cinquenta e sete centavos
13	Macarrão Argola-Macarrão argola, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica transparente de 500g, fardo com 20 pacotes, não furadas, estufadas ou invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03), .resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos - CNNPA. Prazo de validade deverá esta expressona	FORTALEZA	Pacote	1000	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	6,67	Seis reais e sessenta e sete centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

	embalagem. Portanto a validade não inferior a 180 dias da entrega. Preço por Pacote							
14	Macarrão Espaguete- Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g ,não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº.93/2000 – ANVISA , resolução 12/78 da comissão nacional das normas de padrões de alimentos – CNNPA. Prazo de validade devera esta expresso na embalagem.Validade não inferior a 180 dias. Preço por pacote.	BONSABOR	Pacote	3000	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	3,11	Três reais e onze centavos
15	Macarrão Parafuso de arroz-Macarrão sem ovo, sem glúten tipo parafuso de arroz, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica transparente de 500g, fardo com 10 pacotes, não furadas, estufadas ou invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Prazo de validade devera esta expressona embalagem. Portanto a validade não inferior a 180 dias da entrega. Preço por Pacote.	URBANO	Pacote	300	R\$ 6,12	seis reais e doze centavos	8,08	Oito reais e oito centavos
16	Milho de mungunzá (amarelo)-Milho de mungunzá Tipo milho amarelo, despeliculado, embalagem primária de plástica de 500g, sem presença de insetos, furada, estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana .Fardo de 20 kg. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03), MA. Prazo de validade devera esta expresso na embalagem não próximo do vencimento validade não inferior a 120 dias da entrega.Preço por pacote.	YOKI	Pacote	1.500	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	3,03	três reais e três centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

17	Óleo de soja-Óleo de soja refina garrafa de 900 ml Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20unidade. Prazo de validade deverá esta expressa embalagem.Portanto validade não inferior 120 dias da entrega. Preço por garrafa.	SOYA	unidade	1000	R\$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	10,55	Dez reais e cinquenta e cinco centavos
18	Proteína de soja:Proteína de soja embalagem de 400 g.O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um pra dois), ou seja, 1 (uma) medida desidrata rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Registro no ministério da saúde e acordo com normas da ANVISA. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem. Portanto validade não inferior a 180 dias na data da entrega. Preço por pacote.	SORA	Pacote	500	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	5,17	Cinco reais e dezessete centavos
19	Sal refinado iodado-Sal Refinado Iodado, embalagem primária plástica de 1k, fechada, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Prazo de validade deverá esta expresso na embalagem. Portanto validade não inferior 120 dias da entrega. Preço Por Kg.	SALMONETE	kg	400	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real
20	Vinagre branco-Vinagre branco garrafa 500 ml produtoliquido incolor a temperatura ambiente, límpido incolor e transparente com odor purgente, azedo a vinagre. Embalagem secundária plástica de 500 ml, nome químico ácido acético, ácido atenóico e metanocarboxílico, ácido do vinagre e composição de ácido acético 99,58%. Registro no ministério da saúde e acordo com normas da ANVISA. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem. Portanto validade não inferior a 180 dias na data da entrega. Preço por garrafa.	MARATÁ	Garrafa	400	R\$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos

LOTE 02: PRODUTO: LEITE E DERIVADOS

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-------	-----	-----	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

1	Bebida Láctea Sabor Morango - Bebida Láctea sabor morango, soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta (morango, água, açúcar, espessante goma guar, aroma natural de morango, corante natural carmin de cochonilha, conservante sorbato de potássio) e fermentos lácticos, Consistência cremosa. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura (MAPA). Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de fabricação e validade expressa na embalagem data da validade inferior a 30 dias na data da entrega. Preço por litro.	SERVE BEM	litro	1.500	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos
2	Bebida Láctea Sabor salada de fruta-Bebida láctea sabor salada de fruta, soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta (salada de fruta, água, açúcar, espessante goma guar, aroma natural de morango, corante natural carmin de cochonilha, conservante sorbato de potássio) e fermentos lácticos, consistência cremosa. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura (MAPA). Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de fabricação e validade expressa na embalagem data da validade inferior a 30 dias. Preço por litro.	SERVE BEM	litro	1.500	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos
3	Leite Integral Líquido UHT-Leite integral líquido UHT longa vida enriquecido com as vitaminas: A,B,C e D. Embalagem tetra park de 1.000 ml, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura (MAPA), ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Portanto validade mínima de 90 dias na data da entrega. Preço por Litro.	BETÂNIA	litro	3000	R\$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	6,90	Seis reais e noventa centavos
4	Queijo tipo Coalho-Queijo tipo coalho embalagem a vácuo de 1 kg, temperatura de estocagem até 12°C. Ingredientes: Leite pasteurizado, sal sem iodo, fermento láctico, cloreto de cálcio. Rotulagem Regional S.I.E /ADAG/MAPA. Registro pelo ministério da agricultura contém todas informações necessário sobre o produto. A data de fabricação e validade esta expressa na embalagem. Data da fabricação recente prazo de 60 dias. Preço por Kg.	SERVE BEM	kg	300	R\$ 29,73	vinte e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 29,73	vinte e nove reais e setenta e três centavos

LOTE 03: POLPA DE FRUTA (CONGELADA)

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-------	-----	-----	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

1	Polpa de Acerola-Polpa de fruta congelada, sabor acerola, produto não fermentado, não contendo glúten, sem conservante aditivos químicos de qualquer natureza. O produto deverá ser transportado sobre refrigeração embalagem de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo o número de registro do órgão competente e esta de acordo com as normas da ANVISA. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC/ MAPA. Apresentar a ficha técnica constando o rendimento por kg. Validade expressa na embalagem. Preço Por Kg.	SOPOLPA	Kg	800	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos
2	Polpa de Goiaba - Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, produto não fermentado, não contendo glúten, sem conservante aditivos químicos de qualquer natureza. O produto deverá ser transportado sobre refrigeração embalagem de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo o número de registro do órgão competente e esta de acordo com as normas da ANVISA. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC/MAPA. Apresentar a ficha técnica constando o rendimento por kg. Validade expressa na embalagem. Preço Por Kg.	SOPOLPA	Kg	800	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos
3	Polpas de Manga- Polpa de fruta congelada, sabor Manga, produto não fermentado, não contendo glúten, sem conservante aditivos químicos de qualquer natureza. O produto deverá ser transportado sobre refrigeração embalagem de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo o número de registro do órgão competente e esta de acordo com as normas da ANVISA. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC. Apresentar a ficha técnica constando o rendimento por kg. Validade expressa na embalagem. Preço Por Kg.	SOPOLPA	kg	800	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos

LOLITE 04: HORTIFRUT/ GARNJEIRO

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Abóbora - "In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	800	R\$ 7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7,24	sete reais e vinte e quatro centavos
2	Alho á granel "In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	200	R\$ 36,22	trinta e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 36,22	trinta e seis reais e vinte e dois centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

3	Alface - In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	400	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos
4	Banana prata-In natura", Produto de 1ª qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	10000	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos
5	Batata inglesa - In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	800	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos
6	Batata Doce - In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	800	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos
7	Beterraba- In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	1000	R\$ 6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 6,74	seis reais e setenta e quatro centavos
8	Cenoura In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	1500	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos
9	Chuchu -In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	1000	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos
10	Cebola- "In natura", Produto de 1ª qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	400	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos
11	Maçã -In natura", Produto de 1ª qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	2000	R\$ 17,15	dezessete reais e quinze centavos	R\$ 17,15	dezessete reais e quinze centavos
12	Mamão - In natura", Produto de 1ª qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto de deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substâncias terrosas, sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg	PRODUTOR	Kg	1000	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

13	Melancia- In natura",em unidade média em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto.Preço por Quilo	PRODUTOR	Kg	800	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos
14	Manga - In natura",Produto de 1º qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg Preço por Quilo	PRODUTOR	Kg	800	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos
15	Macaxeira - In natura",Produto de 1º qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg Preço por Quilo.	PRODUTOR	Kg	500	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos
16	Pimentão -In natura",Produto de 1º qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg Preço por Quilo.	PRODUTOR	Kg	300	R\$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos
17	Repolho "In natura",Produto de 1º qualidade, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg Preço por quilo.	PRODUTOR	Kg	500	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos
18	Tomate -In natura",Produto de 1º qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg Preço por Quilo	PRODUTOR	Kg	500	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos
19	Tangerina ou mexerica-In natura",Produto de 1º qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg. Preço por Unidade	PRODUTOR	Kg	1.500	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos
20	Laranja In natura",Produto de 1º qualidade, grau de maturação adequada, em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de isento, isento de substancias terrosas,sujidade e acondicionadas em saco plástico polietileno frestados etiqueta de pesagem, embalagem 1 kg Preço por Unidade	PRODUTOR	Kg	1500	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos

LOTE 05-OVOS

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Ovo Tipo branco Ovo Tipo branco médio (igual ou superior a 50g), vermelho, bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico e livre de rachadura. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja. Preço por bandeja.	SÃO JOSÉ	unidade	13.000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real

LOTE 06: CARNES E DERIVADOS.

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
------	-------------------------	-------	-----	-----	----------------	--	-------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

1	Carne Bovina moída: Carne bovina moída de segunda congelado, máximo da composição de água 3%, embalagem polietileno (PERD) transparente contendo 500 g do produto, identificação do produto, marca do fabricante . Embalagem selada na própria maquina de selada. Embalagem secundária de papelão caixa contendo 20 kg do produto.deve apresentar odor agradável, cor característica ,consistência firme, não deve ter aspecto pegajoso e apresentar data de fabricação e validade .Conste o selo de inspeção, S.I.M (SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL),carimbo oficiais, portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98,resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária n. 5504/99.Portanto validade não inferior 90 dias na data da entrega. Preço por quilo.	FORTBOI	kg	2.000	R\$ 22,75	vinte e dois reais e setenta e cinco centavos	26,85	Vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos
2	Filé suíno: Filé suíno congelado, embalagem plástica de 1 kg, deve apresentar odor agradável, cor característica ,consistência firme, não apresentar cristais de gelo e manchas escuras ou esverdeada, não deve ter aspecto pegajoso e apresentar data de fabricação e validade .Conste o selo de inspeção, S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL).Portanto validade não inferior 90 dias . Preço por quilo	ECOFRIGO	Kg	1.000	R\$ 33,57	trinta e três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 33,57	trinta e três reais e cinquenta e sete centavos
3	Carne bovina Acém: Carne bovina acém corte de segunda congelado, congelamento em torno de 8% embalagem polietileno (PERD) transparente contendo 1 kg do produto, identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem selada na própria maquina de selada. Embalagem secundária de papelão caixa contendo 20 kg do produto.deve apresentar odor agradável, cor característica ,consistência firme, não apresentar manchas escuras ou esverdeada, não deve ter aspecto pegajoso e apresentar data de fabricação e validade .Conste o selo de inspeção, S.I.M (SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL),carimbo oficiais, portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98,resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária n. 5504/99.Portanto validade não inferior 90 dias na data da entrega. Preço por quilo.	FORTBOI	kg	1.000	R\$ 29,67	vinte e nove reais e sessenta e sete centavos	35,89	Trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

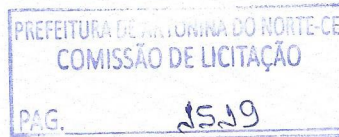
4	<p>Miúdo frango-Moela de Frango: Miúdo frango tipo moela , embalagem de 1 kg. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária e com registro no S.I.F ou S.I.E ou D.I.P.O.V.A para itens fabricados no Distrito Federal ou registro no SIF ou no SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal) para itens fabricados em outro Município e/ou Estado. Deverá manter as características de frango fresco. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias, de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de Alimentos e com registro no setor adequado conforme legislação. Livre de contaminantes químicos, físicos e biológicos (parasitas, fungos ou microrganismo patogênicos ou de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Coloração vermelho escuro, odor próprio, suave, não azedo, consistência própria, aspecto próprio, não amolecido. Livre de temperos como glutamato monossódico ou sais de sódicos Preço por quilo.</p>	BONASA	kg	1.000	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	16,00	Dezesseis reais
---	--	--------	----	-------	-----------	-------------------------------	-------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

5	<p>Miúdo frango:Fígado de Frango: Miúdos defrango tipo fígado embalagem de 1 kg. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária e com registro no S.I.F ou S.I.E ou D.I.P.O.V.A para itens fabricados no Distrito Federal ou registro no SIF ou no SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal) para itens fabricados em outro Município e/ou Estado. Deverá manter as características de frango fresco. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias, de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de Alimentos e com registro no setor adequado conforme legislação. Livre de contaminantes químicos, físicos e biológicos (parasitas, fungos ou microrganismo patogênicos ou de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Coloração vermelho escuro, odor próprio, suave, não azedo, consistência própria, aspecto próprio, não amolecido. Livre de temperos com glutamato monossódico ou sais de sódicos .Preço por quilo.</p>	BONASA	kg	1000	R\$ 11,64	onze reais e sessenta e quatro centavos	14,54	Quatorze reais e cinquenta e quatro centavos
---	---	--------	----	------	-----------	---	-------	--

1º Aditivo de realinhamento pdf

Código do documento 2187277e-0827-4b05-9bf6-2cd992a026f3



Assinaturas



MICHELLE ROQUE GUEDES
controlemre2019@gmail.com
Assinou

NC

Eventos do documento

06 Oct 2021, 09:57:39

Documento número 2187277e-0827-4b05-9bf6-2cd992a026f3 **criado** por MICHELLE ROQUE GUEDES (Conta 29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334). Email :controlemre2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-10-06T09:57:39-03:00

06 Oct 2021, 09:58:45

Lista de assinatura **iniciada** por MICHELLE ROQUE GUEDES (Conta 29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334). Email: controlemre2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-10-06T09:58:45-03:00

06 Oct 2021, 09:58:59

MICHELLE ROQUE GUEDES **Assinou** (Conta 29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334) - Email: controlemre2019@gmail.com - IP: 177.37.199.30 (177.37.199.30 porta: 52700) - **Geolocalização: -6.334063 -39.3309701** - Documento de identificação informado: 020.388.093-56 - DATE_ATOM: 2021-10-06T09:58:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256): eecbc6a21bcec476bdbd38ca4457e9ffc7dc08fe7b62c46683a99bd479073634
(SHA512): 9c0d99fcdc045287762787a8d30e968fa9570b49d1d8db158da70656803fe4f331f2abb5c164f80242d2cb4697f2977f657b7b5cff8365c720a89b39fd4137b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Antonina do Norte torna público o extrato do Aditivo ao Contrato nº 2021.04.06.01, resultante do Pregão Eletrônico 2021.02.23.01: **UNIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Michele Guedes Roque. ORDENADORES DE DESPESAS: Arabella Pereira Roseno. Antonina do Norte, 06 de Outubro de 2021.**

Antonina do Norte- CE, 06 de Outubro de 2021.



Arabella Pereira Roseno

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato dos Aditivos Contratuais referente à Pregão Eletrônico 2021.02.23.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 06 de Outubro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Antonina do Norte- CE, 06 de Outubro de 2021.



Arabela Pereira Roseno

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO

IV – Assistência Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altaneira;

V - Ato ou ofício de autoridade competente;

VI - Organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos;

Art. 6º - A denúncia poderá ser apresentada pessoalmente, por carta, por telefone ou via Internet ao órgão municipal competente. Parágrafo Único. À vítima, se assim desejar, será assegurado sigilo quanto a seus dados e informações pessoais.

Art. 7º - Recebida a denúncia, competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social, através da assessoria jurídica, promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das penalidades cabíveis. Parágrafo único. A apuração das denúncias deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa. **Art. 8º** - As penalidades aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação ou qualquer outro ato atentatório aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana serão as seguintes, de acordo com a gravidade do fato ou a reincidência do infrator:

I - advertência;

II - multa de 50 (cinquenta) a 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Altaneira;

III - suspensão da licença municipal para funcionamento por 30 (trinta) dias; IV - cassação da licença municipal para funcionamento.

§ 1º - Na aplicação das multas será levada em consideração a capacidade econômica do estabelecimento infrator.

§ 2º - As penas mencionadas nos incisos II a IV deste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujos servidores públicos, no exercício de suas funções, responsáveis pelos atos serão punidos pessoalmente na forma do Estatuto dos Servidores Públicos.

§ 3º - Quando a infração à presente lei estiver associada a atos de violência, o Poder Público Municipal, através do órgão competente, oferecerá imediata representação ao Ministério Público para serem adotadas as medidas civis e penais cabíveis.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT - Fundo Altaneira LGBTFOBIA, para o qual reverterão as multas arrecadadas, que serão aplicadas em ações de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT. Parágrafo único. A Secretaria de Assistência Social, através de Conselho Municipal competente do Município de Altaneira definirá os critérios de aplicação dos recursos mencionados no caput deste artigo que será administrado por órgão competente da Secretaria de Assistência Social.

Art. 10 - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social delegar a órgão mais específico ou aplicar as penalidades previstas nesta, podendo, inclusive editar os atos complementares pertinentes a sua execução.

Art. 11 - Concluindo o processo administrativo que o fato apurado se trata de crime, além da aplicação das sanções previstas nesta lei, deverá remeter cópia da integralidade do processo administrativo ao Ministério Público e às demais autoridades competentes para as medidas cabíveis.

Art. 12 - O Poder Público disponibilizará cópias desta lei para que sejam afixadas nos estabelecimentos e em locais de fácil leitura pelo público em geral.

Art. 13 - Todos os estabelecimentos públicos e privados, com sede no Município de Altaneira, ficam obrigados a afixar placa, em local visível, com os seguintes dizeres: "Toda e qualquer forma de discriminação ou prática de violência em razão de orientação sexual é intolerável e está sujeita às sanções previstas na Lei Municipal nº. 0000/0000".

Art. 14 - A regulamentação desta lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua promulgação.

Art. 15 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 06 dias de outubro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 1 522

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E41956FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 148.05/2021 SEDUC (REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)

EXONERAR por motivo de acúmulo de cargo o(a)
Sr.(a) FELIPE MENEZES DE SÁ BARRETO
lotado(a) na Secretaria de Educação, Esporte Ciência
e Tecnologia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 307/95, Artigo 40, alínea a – Regime Jurídico Único/Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) Sr. (a) FELIPE MENEZES DE SÁ BARRETO, por acúmulo de cargo, apurado no processo administrativo disciplinar n.º 006/2021, portador(a) do CPF: 037.775.253-32, Matrícula 166088-0, ocupante de cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte, Ciências e Tecnologia, conforme Artigo acima já mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:E79510ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Antonina do Norte torna público o extrato do Aditivo ao Contrato nº 2021.04.06.01, resultante do Pregão Eletrônico 2021.02.23.01: UNIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Michele Guedes Roque. ORDENADORES DE DESPESAS: Arabella Pereira Roseno. Antonina do Norte, 06 de Outubro de 2021.

Antonina do Norte- CE, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BC83B4FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA